

INDICAÇÃO Nº ____/2009.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA – MG.**

A Vereadora que este subscreve nos termos do art.208 do Regimento Interno, vem por intermédio de V.Ex^a. formular apelo ao ilustre Prefeito Municipal, no sentido de providenciar, urgentemente, o trabalho do corte dos morros situados na estrada de Palmital, entre as fazendas: Osvaldo Amâncio, Fazenda Extrema, Fazenda Jaleco e Vão do Moreira.

JUSTIFICATIVA:

Segundo moradores, os morros são muito altos e acabam provocando estragos nos carros e acidentes, colocando em risco a vida das pessoas.

Pede.
Deferimento.

Cabeceira Grande (MG), 22 de abril de 2009.

VEREADORA BERNADETE ALVES